

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**EDITAL**

**O SENHOR CARLOS RENATO BENTO OLIVEIRA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital de Concurso Público nº. 01/23 promovido pela Câmara Municipal, através da LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. para prover diversos cargos de provimento efetivo, **HOMOLOGADO** através do Edital nº. 17/23, publicado no jornal Diário da Manhã, datado de 26 de julho de 2023 e do Edital nº. 24/23, publicado no jornal Diário da Manhã, datado de 05 de setembro de 2023.

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos do art. 6º e art. 165 da Lei Municipal nº. 3008/86, de 19 de dezembro de 1986, para os respectivos cargos, os candidatos constantes no quadro abaixo, devendo comparecer à sede desta Câmara, sito a Rua XV de novembro nº. 207, das 08h30min às 14h, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da Última Votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP, Certidão de Nascimento dos Filhos, Certidão de Casamento, Comprovante de Residência e Diploma ou Histórico Escolar; (originais): 01 (uma) Foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro.

**Art. 2º.** Nos termos do disposto no art. 18 da referida Lei o nomeado terá 20 dias para apresentar documentação exigida e submeter-se a avaliação médica e psicológica para tomar posse no cargo, sob pena de o ato de nomeação tornar-se sem efeito.

**2º PROCURADOR JURÍDICO Gabriela de Assis Prietsch**

**1º OPERADOR DE TRANSPORTE Marcelo Rodrigues Monteiro**

**Pelotas, 02 de abril de 2025.**

**CARLOS RENATO BENTO OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente

**Publicado por:**

Fabiana Abreu Retamar

**Código Identificador:498DE318**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/04/2025. Edição 4047

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>